

LEI N°638

**AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ENCERRADO E ABRE CRÉDITO
ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal Iturama autorizada a efetuar o pagamento de NCr\$542,80 (quinhentos e quarenta e dois cruzeiros novos autorizado a abrir um crédito especial de NCr\$33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros novos) referentes a despesa de exercício encerrado.

Art2º- Fica aberto um crédito especial de NCr\$542,80 (quinhentos e quarenta e dois cruzeiros novos e oitenta centavos) para satisfazer as despesas decorrentes da presente lei.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 09 de outubro de 1.967.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula